

## **Bagre** **Pará - PA**

### **Histórico**

Desconhece-se precisamente a origem histórica da cidade de Bagre, localizada na zona fisiográfica do Jacundá-Pacajá. Sabe-se, porém que suas terras pertenciam ao município de Oeiras quando, em 1879, foi erguida uma capela curada, que posteriormente passou à jurisdição do município de Melgaço. Na ocasião, a localidade já contava com o povoamento denominado Bagre que, 1887, adquiriu predicado da Freguesia.

No período republicano, em 1890, Bagre veio ser extinto, ficando o território, novamente, anexado ao município de Oeiras.

A emancipação político-administrativa de Bagre ocorreu, definitivamente, no ano de 1961.

Bagre é uma das espécies de peixe da família dos teleósteos, que não possui escamas nem dentes. A cavidade bucal é envolvida por placas ósseas.

### **Gentílico: bragrense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Bagre, por lei provincial nº 1306, de 28-11-1887, no município de Oeiras.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Bagre, por decreto estadual nº 198, de 09-10-1890, desmembrado de Oeiras. Constituído do distrito sede.

Em divisão territorial administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 4 distritos: Bagre, Itaucu, Jaguarajó e Jacundá.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Bagre foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Portel.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Bagre figura no município de Portel.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, desmembra do município de Portel o distrito de Bagre, para constituir o novo município de Oeiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Bagre figura no município de Oeiras.

Pelo decreto-lei estadual nº 4505, de 30-12-1943, o município de Oeiras passou a denominar-se Araticu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito Bagre figura no município de Araticu.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bagre, pela lei estadual nº 1127, de 11-03-1955, desmembrado de Araticu. Sede no antigo distrito de Bagre. Constituído do distrito sede.

Pelo Acórdão do Superior Tribunal Federal, de 04-10-1955, anula a criação do município, voltado seu território a figurar como distrito no município de Araticu.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o distrito de Bagre permanece no município de Araticu.

Elevado à categoria de município a denominação de Bagre, pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembrado de Araticu. Sede no antigo distrito de Bagre. Constituído de 2 distritos: Bagre e Pedreira. Instalado em 25-03-1962.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Bagre e Pedreira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Transferência distrital**

Pela lei estadual nº 2116, de 03-11-1930, transfere o distrito de Bagre do município de Oeiras para o Melgaço.

Pelo decreto nº 78, de 27-12-1930, transfere o distrito de Bagre do município de Melgaço para o de Curralinho.

Pela lei estadual nº 8 de 31-10-1938, transfere o distrito do município de Curralinho para o de Portel.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, transfere o distrito de Bagre do município de Portel para o de Oeiras.

Pelo decreto-lei estadual nº 4505, de 30-12-1943, transfere o distrito de Bagre do município de Oeiras para o de Araticu.